



LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

# Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 227/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 16/10/25 Edição nº 2996

Assinatura

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.075.250,00 (Um milhão, setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

### Decreta:

**Artigo 1º** - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.075.250,00 (Um milhão, setenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

**07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.001.08.244.0047.1210 – Construção e Melhorias do CRAS**

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 1.075.250,00

Fonte de Recurso: 0.844 – Construção do CRAS

**Artigo 2º** - Para efetuar a despesa decorrente do Artigo 1º. do presente Decreto, será utilizado o recurso proveniente da Receita do Provável Excesso de Arrecadação, apurado na fonte de recurso: 0.844 – Construção do CRAS, Deliberação nº 45/2024-CEAS-PR.

**Artigo 3º** - O presente Crédito Adicional Suplementar – Provável Excesso de Arrecadação, não contará para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 16 de outubro de 2025.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal

Nilse Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças

Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade

Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão